

SEQ. Nº	11.845
CÓD. CLIENTE:	16424
PORTAL :	NOVO BBMNET
ID:	

PREFEITURA M. DE AMPARO / PREFEITURA M. DE AMPARO

Pregão Eletrônico:	072/2025
Data e Hora de Abertura	29/08/2025 09:00:00

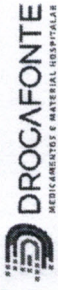
GANHAMOS

CADASTRADO POR	ISAAC	CIMED	NÃO
CONFERIDO POR	ANDRÉ		
DISPUTADO POR	ANDRÉ		

PROPOSTA INICIAL:	R\$ 94.440,88	REF#:	R\$ 1.150,00
QUANT. ITENS DISP.:	6	QUANT. ITENS GANHOS.:	1

GARANTIAS	SEM GARANTIAS
------------------	----------------------

AIRELA		HYPERA	
AMED		MEDQUIMICA	
BIOLAB		MERCK	
CREMER		PRATTI DONADUZZI	
EMS		SANDOZ	
GEOLAB		UNIÃO QUIMICA	



CNPJ: 08.778.201/0001-26

AV. BARÃO DE BONITO, Nº 408, VÁRZEA-RECIFE - PE

ESPELHO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Nº 11845

DADOS DO CLIENTE

Nome: PREFEITURA M. DE AMPARO (16424)	CNPJ: 434654590000173	Endereço: AMPARO - SP
Representante: EUGENIO SP 02 (2789)	Data cadastro: 19/08/2025 16:19:15	Analista: igor.gabriel

DADOS DA LICITAÇÃO

N. do Edital:	Modalidade:	Pregão Eletrônico	Objeto:	Medicamento	Tipo:	Item	Julgamento:	Menor Preço
D/Hora da Abertura: 29/08/2025 09:00:00	Processo Licitatório:				Portal: Novo	BBMNET		
Prazo de Entrega: 15 DIAS	Prazo de Pagamento: 15 DIAS		Validade: 90 DIAS				Vigência: 12 MESES	
Valor Estimado: 0,00	Exclusivo ME/EPP: Ampla	Amostra: Não	Casas Decimais: EDITAL NÃO INFORMA				Documentação Antecipada:	
Certificado de Boas Práticas:	Proposta Eletrônica:		Baixo Custo:			Judicial: Não		
Observação do Edital:			Dist. Ida/Volta: 270 KM				Pop. IBGE: 73145	

LIMITE DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTA - PREGÃO ELETRÔNICO

INFORMAÇÕES FINANCEIRA

Quantidade Total de Protestos:	0	Valor Total de Protestos:	0,00
Farmácia Básica:	0,00	PAB Fixo:	0,00
MAC:	0,00	Total:	0,00
D. Parecer Financeiro:	20/08/2025 08:56:03	Analista Financeiro:	maria.eduarda

Observação Financeira: SÓ PAGA COMPLETO, ATRASO MÉDIO 9 DIAS.

AUTORIZAÇÃO MEDICAMENTOS

ÁREA DESTINADA PARA INFORMAÇÕES DE COMPRAS/GARANTIA

PROTOCOLOS

FINANCEIRO	GARANTIA DE PREÇO	JUSTIFICATIVA NEGADO
DATA/HORA ENTREGA:	DATA/HORA ENTREGA:	() SEM GARANTIA () NÃO DEU FATURA () ITENS BLOQUEADOS () MEDIC. FORA LINHA () PRAZO DE ENTRADA
DATA/HORA RETORNO:	DATA/HORA RETORNO:	

162288

Cliente.: 16424-PREFEITURA M. DE AMPARO
Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Ref.: PROCESSO LICITATÓRIO N° 00492/2025

Folha: 162288/0001

Data: 29/08/2025

PREGAO ELETRONICO No. 072/2025

Abertura: 29/08/2025 Hora: 09:00

Tipo: ITEM

Objeto: MEDICAMENTOS

interesse mínimo em anexo

Item	Quantidade	Apr.	Discriminação	Marca/Fabricante	Vlr. Unit.	Total
2	200,00	BIS	RETINOL+AMINO+MATIONI+CLORANI POM OFT APRES BIS 3,5G Registro no M.S.: 1029804930019	CRISTALIA-S (SP)	<i>med 13,82</i> 13,2919	3.646,38
31	10.000,00	CPR	TRAMADOL 100 MG APRES CX/10 CPRS Registro no M.S.: 1029802610221	CRISTALIA-S (SP)	<i>2,36</i> 2,36	52.508,00
32	10.000,00	CAP	TRAMADOL 50MG APRES CX/500 CAPS (G) Registro no M.S.: 1134301740034	HIPOLABOR-M (MG)	<i>0,2005</i> 0,2005	2.006,00
33	10.000,00	CPR	CODEINA 30MG APRES CX/30 CPRS Registro no M.S.: 1029801990029	CRISTALIA-S (SP)	<i>med 2,055</i> 2,055	20.055,00
79	20.000,00	CAP	PREGABALINA 75 MG APRES CX/30 CAPS (G) Registro no M.S.: 1542303550034	GEOLAB-GO (GO)	<i>0,362</i> 0,362	7.292,00
102	5.000,00	CAP	VENLAFAXINA 150MG APRES CX/300 CAPS (G) Registro no M.S.: 1542302500246	GEOLAB-GO (GO)	<i>1,7867</i> 1,7867	8.933,50

Total Geral: 94.440,88

(NOVENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)

Declaramos que concordamos com todas as normas que regem este edital, impostos e despesas inclusos nos preços.

Material de procedença nacional.

ALÍQUOTA DE ICMS DO ESTADO DE 20.5%

VALIDADE DOS PRODUTOS COTADOS: 24 (vinte e quatro) meses.

DECLARAMOS QUE A EMPRESA NÃO COMERCIALIZA MEDICAMENTOS FRACIONÁVEIS.

Validade da Proposta ...: 90 DIAS

Prazo de Entrega: 10 DIAS

Condições de Pagamento : 15 DIAS

DROGAFONTE LTDA



?? Notificação de Proposta Finalizada:

De App Drogafonte <app.drogafonte@drogafonte.com.br>
Data Qua, 27/08/2025 15:08
Para Email de notificação Preço Fabrica Proposta <notificapropostadigitacao@drogafonte.com.br>

Alerta: Proposta com itens acima do preço de fábrica

Proposta: 162288 | Estabelecimento: 0 | Cliente: 16424 - PREFEITURA M. DE AMPARO

Usuário: WESLEY.GABRIEL

Cod Cliente	Razão Social	Cod Proposta	Item	Subitem	Produto	Descrição	Fabricante	Registro MS	Fator Apr	Preço Unitário	Preço Fábrica	Diferença	Valor Total
16424	PREFEITUR A.M. DE AMPARO	162288	2	0	14612	RETINOL+AMINO+MATIONI+CLORANI POM OFT 3,5G	CRISTALIA-SP	1029804930019	1,00	18,2319	13,8200	4,4119	3 646,38
16424	PREFEITUR A.M. DE AMPARO	162288	33	0	1070	CODEINA 30 MG CX/30 CPRS (C-1) CODEIN	CRISTALIA-SP	1029801990029	1,00	2,0055	1,7297	0,2758	20 055,0

Gabriel

DATA DA LEITURA: 22/08/2025		ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO/SP	
CODIGO: ID 11845		VENDEDOR: ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO	
PROCESSO: LICITATÓRIO Nº: 00492/2025.		MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2025	
ABERTURA: 29/08/2025		OBJETO: MEDICAMENTOS	
HORA: 09:00		VALIDA.PROP.: 90 DIAS	
JULGAMENTO: ITEM		ENTREGA: 10 Dias	
CASAS DEC.: 3 CASAS		PAGAMENTO: 15 DIAS	
LEI 14.133/2021: SIM		PRAZO DA DOC.: READEQUADA CONFORME ANEXO V + HAB + DOC TÉCNICA - PRAZO: ACOMPANHAR CHAT	
VIGENCIA: 12 MESES		SISTEMA: www.novobbbnet.com.br	
LEITURA POR: TALITA PENA		MODO DE DISPUTA: ABERTO	
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P
6.4.1. c)	CONTRATO SOCIAL	X	
6.4.1. c)	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X	
6.4.1. c)	CNH - DOS SÓCIOS	X	
6.5. a)	CNPJ. Cod: 6	X	
6.5. d)	FGTS	X	
6.5. e)	INSS	X	
6.5. e)	CERT. FEDERAL	X	
6.5. c)	CERT. ESTADUAL	X	
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL		
6.5. g)	CERT. MUNICIPAL	X	
	CERTIDÃO IPTU		
6.5. b)	CIM	X	
6.5. b)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X	
6.5. f)	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X	
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ		
	BALANÇO		
	CERT. CONTADOR CRC		
6.6. a) 90 DIAS	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X	
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM		
	CARTÓRIOS PROTESTO		
	CERTIDÃO DO FORO		
6.7.3.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X	
	LIC. FUNC. - MATERIAL		
6.7.2.	AFE COMUM - ANVISA	X	
6.7.2.	AFE COMUM - DOU	X	
6.7.2.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X	
6.7.2.	AFE ESPECIAL - DOU	X	
	AFE CORRELATO - ANVISA		
	AFE CORRELATOS - DOU		
6.7.3.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X	
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X	
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X	
X	CONSELHO DE FARMÁCIA	X	
X	CERTIDÃO FARMÁCIA	X	
X	DOC. FARMACÉUTICO	X	
	CRC NA PREFEITURA		
	CADFOR		
	CERTIDÃO DO ICMS		
	SICAF		
6.7.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X	
6.7.1.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X	
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO		
	CONSOLIDADA TCU		
	CERTIDÃO DO CEIS		
	CERTIDÃO DO CNJ		
	CERTIDÃO DO TCU		
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS		
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL		
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL		
	CERTIDÃO -TRT 8ª REGIÃO		
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO		
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS		
	BOMBEIROS		
	IDONEIDADE FINANCEIRA		
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS		
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X	
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO/SP	X	

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
	AFE COMUM LABORATORIO				
	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
5.20. / 5.21.	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ			
	AMOSTRAS				
	BOAS PRATICAS DE FABRI				
	CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
TR	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X			
	PROCEDENCIA E ORIGEM				
TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I			
6.7.4.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X		
	REGISTRO MATERIAL				
	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()				
	RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()				
	PROTOCOLO ()				
	Nº DO ITEM NO CBPF				
TR	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
	Nº DO ITEM NO REGISTRO				
	LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI				
	LIC. FUNC. EST. MED. FABRI				
TR § 1	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 180 DIAS			
X	PROPOSTA VIA 1				X
	PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	BULA				
4.13.	FICHA TÉCNICA	PODERÁ			
	PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
	NAO ACEITA PROTOCOLO				
	ENVELOPE PROP. PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO/SP				X
PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
4.1.2. O licitante deverá enviar a sua proposta mediante o preenchimento prévio das informações exigidas no Sistema. 4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.					
INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
5.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 5.11. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, ou em valores distintos e decrescentes inferiores ao do último valor apresentado pela própria licitante ofertante, observada, em ambos os casos, a redução mínima entre eles de: CONFORME TABELA EM ANEXO AO ESPELHO.					
INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
5.22. O(a) pregoeiro(a) solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo estipulado pelo mesmo em sessão, envie a proposta readequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, em campo próprio do Sistema, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação o daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, conforme modelo constante no Anexo V do presente edital.					
Págs	DECLARAÇÕES	H	P	F	
	DECL. DE QUE NAO EMPREGA MENOR				
	DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
	DEC. DE REQ. DE HAB.				
	DADOS DO REPRESENTANTE				
	CARTA CREDENCIAMENTO				
6.8.1. / 6.12.	DECLARAÇÃO GERAL	Anexo III/IV	X		
X	DADOS DA EMPRESA	X	X		
	DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
4.13.1. O licitante não poderá em hipótese nenhuma se identificar na ficha técnica, sob pena de des-classificação. 5.3. Serão desclassificadas as propostas: a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste Edital. b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes. c) que por ação da licitante ofertante contenham elementos que permitam a sua identificação. 5.4.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.					
INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
TEL.: (19) 3817-9300; -mail licita-coes@amparo.sp.gov.br e jcesar@amparo.sp.gov.br					
RECEB. NOME:		EM:			

Gabriel

09:14

25/08/2025

- b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.
- c) Que por ação da licitante ofertante contenham elementos que permitam a sua identificação.

5.3.1. A desclassificação se dará por decisão motivada do(a) pregoeiro(a).

5.4. Quando autorizado e devidamente justificado pelo pregoeiro, os licitantes poderão alterar a proposta anteriormente inserida no sistema durante a fase de análise de propostas.

5.4.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.4.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.4.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes, bem como as mensagens automáticas enviadas pelo próprio sistema.

5.7. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.8. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

5.9. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.10. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior ou percentual de desconto superior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.11. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, ou em valores distintos e decrescentes inferiores ao do último valor apresentado pela própria licitante ofertante, observada, em ambos os casos, a redução mínima entre eles de:

TABELA REDUÇÃO DE PREÇOS POR ITEM	
Item	Valor intervalo
1	R\$ 1,00
2	R\$ 0,10
3	R\$ 0,001
4	R\$ 0,001
5	R\$ 0,001

6	R\$ 0,01
7	R\$ 0,001
8	R\$ 0,001
9	R\$ 0,001
10	R\$ 0,01
11	R\$ 0,01
12	R\$ 1,00
13	R\$ 0,01
14	R\$ 0,001
15	R\$ 0,001
16	R\$ 0,001
17	R\$ 0,001
18	R\$ 0,10
19	R\$ 0,001
20	R\$ 0,001
21	R\$ 5,00
22	R\$ 1,00
23	R\$ 0,01
24	R\$ 0,001
25	R\$ 0,001
26	R\$ 0,001
27	R\$ 0,001
28	R\$ 0,10
29	R\$ 0,001
30	R\$ 0,01
31	R\$ 0,001
32	R\$ 0,001
33	R\$ 0,001
34	R\$ 0,01
35	R\$ 0,001
36	R\$ 0,001
37	R\$ 1,00
38	R\$ 0,01
39	R\$ 0,001
40	R\$ 0,001
41	R\$ 0,001
42	R\$ 0,001
43	R\$ 0,001
44	R\$ 0,10
45	R\$ 0,01
46	R\$ 0,001
47	R\$ 1,00
48	R\$ 0,001
49	R\$ 0,01
50	R\$ 5,00

51	R\$ 0,001
52	R\$ 0,001
53	R\$ 1,00
54	R\$ 0,50
55	R\$ 0,10
56	R\$ 0,10
57	R\$ 0,001
58	R\$ 0,01
59	R\$ 0,001
60	R\$ 0,01
61	R\$ 0,001
62	R\$ 0,01
63	R\$ 0,001
64	R\$ 0,001
65	R\$ 0,001
66	R\$ 0,01
67	R\$ 0,001
68	R\$ 0,001
69	R\$ 0,001
70	R\$ 0,10
71	R\$ 0,10
72	R\$ 0,001
73	R\$ 0,01
74	R\$ 0,001
75	R\$ 0,001
76	R\$ 0,001
77	R\$ 0,10
78	R\$ 0,001
79	R\$ 0,001
80	R\$ 0,001
81	R\$ 0,01
82	R\$ 0,001
83	R\$ 0,001
84	R\$ 0,001
85	R\$ 0,001
86	R\$ 0,001
87	R\$ 0,001
88	R\$ 0,001
89	R\$ 0,001
90	R\$ 0,001
91	R\$ 0,001
92	R\$ 0,001
93	R\$ 0,001
94	R\$ 0,001
95	R\$ 0,001

96	R\$ 0,001
97	R\$ 0,001
98	R\$ 5,00
99	R\$ 0,001
100	R\$ 0,001
101	R\$ 1,00
102	R\$ 0,001
103	R\$ 0,001
104	R\$ 0,01
105	R\$ 1,00
106	R\$ 0,10

5.12. A fase de lances será no formato ABERTO: No pregão eletrônico no **MODO DE DISPUTA “ABERTO”**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.12.4. O pregoeiro tem a ação somente de iniciar a fase de lances, depois todo processo é automático, conforme explanado acima, inclusive sobre a informação de “dou-lhe uma” e “dou-lhe duas”, não sendo mais responsabilidade do pregoeiro após o início da etapa de lances até a sua finalização.

5.13. Serão aceitos lances inferiores, iguais ou superiores ao lance de menor valor já ofertado.

5.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 3 (três) horas, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.



PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL Nº 072/2025

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 072/2025.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 00492/2025.

DOTAÇÃO: 02.13.05.10.303.1303.4074.3.3.90.30.00 / Fonte 01 – Tesouro.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.novobbmnet.com.br

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PRO-

POSTA ELETRÔNICA: 18/08/2025.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

29/08/2025 às 09 horas.

Assinado por: [assinatura]